ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2018, às 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental de parlamentares, presentes os seguintes vereadores: Alex Batista Coelho, Laudicéo José de Oliveira, Josué Arruda dos Santos, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Wesley Mauricio de Souza, Ed'Carlos Gomes da Silva, Marcos Evangelista Filho, Eduardo Nunes Gonçalves e Giovanni Campos Coelho. Dando início à sessão o Presidente Alex Batista agradeceu a presença de todos e prosseguiu a reunião passando para o item 1º da pauta, qual seja: Apreciação, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº: 023/2018 que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e criação de fontes de recursos no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e da outras Providência.". Foi realizado a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra "e" e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 22/2018, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed'Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Item 2º da pauta: Apreciação, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº: **027/2018 que** "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e da outras Providência." Após leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra "e" e Art. 112 e seguintes do R.I, opinou favoravelmente ao Projeto quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. A Vereador Maria Ângela Coelho de Magalhães informou aos presentes que o citado Projeto, assim como a proposição anterior não haviam sido votados na última reunião devido ao fato que o relatório técnico contábil solicitado pela Câmara ainda não havia sido entregue pelo Prefeito Municipal, o que foi feito apenas na semana passada. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 22/2018, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Edis em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed'Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do R.I. Item 3º da pauta: Leitura do Parecer emitido pela Comissão Processante da Câmara Municipal opinando pelo prosseguimento da denúncia e consequente apreciação e votação pelo plenário. O Presidente da Câmara passou a palavra para a relatora da Comissão, Vereador Maria Ângela Coelho de Magalhães, que procedeu a leitura do parecer emitido pelos três membros da Comissão Processante opinando favoravelmente pelo prosseguimento da denúncia realizada pelo eleitor Wanderlei Carminato solicitando investigação sobre suposto superfaturamento em show artístico e demais ilegalidades ocorridas durante a realização do 46° festival da Jabuticaba do Município de Virginópolis do ano de 2017. Em seguida, após a leitura, o parecer da Comissão Processante foi colocado em votação, tendo o mesmo sido aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Ed'Carlos Gomes da Silva, Marcos Evangelista Filho, Laudicéo José de Oliveira, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Wesley Maurício de Souza e Alex Batista Coelho e 03 (três) votos contrários dos Vereadores Eduardo Nunes Gonçalves, Giovanni Campos Coelho e Josué Arruda dos Santos. O Vereador Giovanni Campos fundamentou seu voto contrário devido ao fato que a

Câmara Municipal já enviou a citada denúncia ao Ministério Público, sendo que o órgão ministerial ainda não manifestou sobre a mesma. O Vereador Giovanni convidou aos Vereadores Josué Arruda e Eduardo Nunes para comparecerem na sede da promotoria de justiça e no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no intuito de averiguar os fatos e receber mais informações. Pelo Vereador Ed'Carlos dito foi que votou favoravelmente pois é dever dos Vereadores legislar e fiscalizar, sendo necessário apurar na integralidade as denúncias proferidas pela sociedade. O Vereador Josué Garajau informou que a presente denúncia trata-se de golpe por isso é contrário. O Presidente da Câmara informou que não foi protocolado na Câmara Municipal qualquer resposta do Ministério Público acerca da denúncia. Por sua vez, o Vereador Dim do Trevo disse que seu voto é contrário pois existe perseguição ao Prefeito, que está sendo injustiçado. Dessa forma, o Presidente Alex Batista declarou o resultado da votação, tendo a maioria de 06 (seis) Vereadores votado favoravelmente ao Parecer emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente ao prosseguimento da denúncia que visa apurar possíveis ilegalidades ocorridas durante a realização do 46° festival da Jabuticaba do ano de 2017. <u>Item 4° da pauta</u>: Distribuição do Projeto de Lei nº: 32/2018 que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e criação de fonte de recursos no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e da outras Providência". Pelo Presidente da Câmara foi dito que o citado Projeto de Lei será distribuído às respectivas comissões e após a emissão dos pareceres será inserido com urgência em pauta para discussão e votação nos termos regimentais, inclusive com a possibilidade da convocação de reunião extraordinária. A Vereadora Maria Ângela, Presidente da CJLLFR disse que a comissão irá estudar já na data de amanhã, juntamente com a Assessoria Jurídica e Contábil da Câmara o citado Projeto de Lei nº: 32/2018 que dispõe sobre suplementação no orçamento do Município. Disse que sempre que necessário os Vereadores irão solicitar informações do Executivo para embasar o voto, preservando assim o erário público e os interesses da população virginópolitana. Afirmou que o executivo continua agindo de forma leviana e revestida de má-fé, tentando colocar a comunidade contra os vereadores, levando pânico aos funcionários em relação ao atraso no pagamento. Finalizou dizendo que o suposto atraso nos trabalhos do legislativo deve-se ao fato que o executivo demorou na entrega dos documentos solicitados, o que motivou, inclusive, o ajuizamento de mandado de segurança na justiça visando a entrega no prazo legal. O Vereador Ed´Carlos disse que atua com independência, responsabilidade e zelo em todos os Projetos de Leis que são enviados pelo Prefeito, defendendo sempre os interesses do povo. O Vereador Criolo manifestou sua indignação requerendo ao Prefeito que tenha mais respeito com os funcionários que recebem salários inferiores, pois estes são os que mais sofrem. <u>Item 5º da pauta</u>, passou-se para o momento livre, oportunidade em que o Vereador Ed´Carlos manifestou sua revolta com o Prefeito devido ao fato que este está travando e impedindo as obras no loteamento pertencente a Empresa Planejar, o que vem prejudicando a comunidade da Vila Santo Agostinho que será agraciada com um campo de futebol quando o loteamento estiver pronto. Pela Vereadora Maria Ângela dito foi que a Câmara enviou Ofício nº: 155/2018 ao Executivo solicitando informações sobre a usina de reciclagem de lixo, entretanto, a resposta do Prefeito foi no sentido de inexistir a citada usina no Município, mas acaso a Vereadora pretendesse saber sobre a usina de triagem e compostagem de resíduos sólidos estaria a disposição, fato este que demonstra todo o descaso e falta de respeito do Prefeito com aos Vereadores. O Vereador Dim do Trevo informou que o trânsito pesado de carretas no centro da cidade de Virginópolis está comprometendo as casas do Município, solicitando providências nesse sentido. Requereu ainda a instalação de redutores de velocidade na entrada do Córrego Samora visando aumentar a segurança e reduzir o risco de acidentes, o que foi reforçado pelos Vereadores Ed`Carlos e Marcos Evangelista, solicitando o envio de Ofício ao Executivo, DER e CENIBRA visando adoção de medidas urgentes. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada será assinada, secretária *ad'hoc* Marcia Martins de Almeida.

Alex Batista Coelho *Presidente*

Ed'Carlos Gomes da Silva Marcos Evangelista Filho

Laudicéo José de Oliveira Eduardo Nunes Gonçalves

Giovanni Campos Coelho Josué Arruda dos Santos

Maria Ângela C. de Magalhães Wesley Maurício de Souza